



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Analisando atentamente os anexos encaminhados pelo Poder Executivo protocolados nesta Casa de Leis como MTR nº 392/2015 juntados a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 150/2015 de autoria do Senhor Prefeito. Concluo que os anexos demonstram as informações necessárias para uma boa transparência dos dados para a elaboração dos trabalhos da gestão pública do município.

Lembrando que ainda falta a correção do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Art. 2º na Tabela 1 – Administração Direta na Receita de Contribuições no Projeto de Lei nº 150/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Após a devida correção o projeto nº 150/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 13 de novembro de 2.015.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

